



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUBANEXO V.3 – PORTARIA CVS 01/2019

ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

I - INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Nº PROTOCOLO

2. DATA PROTOCOLO

3. Nº PROCESSO DE ORIGEM

II – IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

4. Nº CEVS

5. CNPJ / CPF

6. RAZÃO SOCIAL / NOME

7. NOME FANTASIA

III – CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

8. CNAE – De acordo com o CNAE declarado no formulário SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Anexo V), que acompanha o presente formulário, assinale uma das alternativas abaixo e siga as respectivas instruções para complementação da informação:

DISPENSAÇÃO E ARMAZENAMENTO PÚBLICO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

- Somente CNAE **8412-4/00** (Anexo I, Agrupamento 91, Grupo IV)
- Preencher somente o Bloco III.1.

FABRIL

- Todos CNAE do Subgrupo A (Anexo I, Grupo I)
- Preencher somente o Bloco III.2.

DISTRIBUIDORA / IMPORTADORA

- Todos CNAE do Subgrupo B (Anexo I, Grupo I)
- Preencher somente o Bloco III.3.

COMÉRCIO VAREJISTA

- Todos CNAE dos Agrupamentos 21 e 28 (Anexo I, Subgrupo C, Grupo I)
- Preencher somente o Bloco III.4.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

- Somente CNAE **5211-7/01** e **5211-7/99** (Agrupamento 40) e **8129-0/00** (Agrupamento 60) – (Anexo I, Subgrupo D, Grupo I)
- Preencher somente o Bloco III.5.

III.1 - DISPENSAÇÃO E ARMAZENAMENTO PÚBLICO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE

9. Refere-se ao CNAE **8412-4/00** do Agrupamento 91 / Grupo IV - Assinale a atividade realizada.

ARMAZENAMENTO
E EXPEDIÇÃO

BANCO DE
ALIMENTOS

DISPENSAÇÃO
JUDICIAL

DISPENSAÇÃO
PAF SUS

UPDT

VISTO DO RESPONSÁVEL LEGAL: _____

IMPRIMIR SOMENTE AS FOLHAS PREENCHIDAS DESTES SUBANEXO V.3 E JUNTAR AO ANEXO V TAMBÉM PREENCHIDO E ASSINADO.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUBANEXO V.3 – PORTARIA CVS 01/2019

ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

III.3 – DISTRIBUIDORA / IMPORTADORA

16. COMÉRCIO ATACADISTA

- Refere-se a todos CNAE do Subgrupo B / Grupo I (Quadro 18).

A. ATIVIDADES PRÓPRIAS - Assinale uma ou mais alternativas de “a”; ou assinale a alternativa “b”; ou, “c”.

a. DISTRIBUIR	IMPORTAR	EXPORTAR	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA	TRANSPORTE PRÓPRIO
b. FRACIONAR INSUMO FARMACEUTICO (Somente CNAE 4644-3/01)				c. ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

A.1. CATEGORIA DE PRODUTO - Assinale um ou mais códigos da respectiva Classe de Produtos (Quadro 20)

Classe 01 Medicamentos												
001	002	004	006	007	008	011	012	014	115	124	145	146
Classe 02 Medicamentos Sujeitos ao Controle Especial					Classe 03 Insumos Farmacêuticos			Classe 15 Insumos Farmacêuticos Sujeitos ao Controle Especial		Classe 20 Gases Medicinais		
003	005	007	009		013			010			213	
Classe 09 Alimentos Industrializados												
015	022	029	033	038	044	048	114	122	136	147	222	
019	023	030	034	039	045	052	117	123	139	183	223	
020	027	031	035	040	046	053	120	125	140	220	224	
021	028	032	037	043	047	054	121	132	142	221	225	
Classe 10 Aditivo para Alimento e Coadjuvantes de Tecnologia						Classe 12 Embalagem para Alimentos			Classe 14 Verniz Sanitário			
016	041	236				050	051			141		

A.2. CATEGORIA DE PRODUTO / CLASSE DE RISCO - Assinale um ou mais códigos da Categoria de Produto comercializado e suas respectivas Classes de Risco, referente à Classe de Produto 4 (Quadro 20)

Classe Produto 04 Produtos para Saúde:	099	100	102	103	104	105	106	107	108	109	110	112
	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
	II											
	III											
	IV											

A.3. CATEGORIA DE PRODUTO / GRAU DE RISCO - Assinale um ou mais códigos da Categoria de Produto industrializada e os respectivos Graus de Risco, referente às Classes de Produto indicadas (Quadro 20)

Classe Produto 05 Cosméticos:	084	090	138	Classe Produto 06 Produtos de Higiene:			087	088	089	Classe Produto 07 Perfume:			085	086
	I	I	I	Grau de Risco:			I	I	I	Grau de Risco:			I	I
	II	II	II				II	II	II				II	II
Classe Produto 08 Produtos Saneantes Domissanitários:	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	
	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	
Classe Produto 08 Produtos Saneantes Domissanitários:	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	
	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	

VIRE →

16. COMÉRCIO ATACADISTA

- Refere-se a todos CNAE do Subgrupo B / Grupo I (Quadro 18).

B. ATIVIDADES TERCEIRIZADAS – Assinale uma ou mais Classes de Produtos (Quadro 3) e a respectiva Atividade Terceirizada (“a” a “d”) contratada pela empresa. Para cada atividade terceirizada informe o CNPJ de uma ou mais empresa responsável pelo seu desenvolvimento.

Classe de Produto: 04

a. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CNPJ: CNPJ: CNPJ:

Classe de Produto: 04 05 06 07 08 09 10 12 14

b. ARMAZENAGEM DE PRODUTO ACABADO

CNPJ: CNPJ: CNPJ:

Classe de Produto: 05 06 07 08 09 10 12 14

c. CONTROLE DE QUALIDADE

CNPJ: CNPJ: CNPJ: CNPJ: CNPJ:

Classe de Produto: 01 02 03 15 04 05 06 07 08 09 10 12 14

d. TRANSPORTE

CNPJ: CNPJ: CNPJ: CNPJ: CNPJ:

VISTOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAL E TÉCNICOS: _____

IMPRIMIR SOMENTE AS FOLHAS PREENCHIDAS DESTE SUBANEXO V.3 E JUNTAR AO ANEXO V TAMBÉM PREENCHIDO E ASSINADO.

DADOS AUXILIARES

Quadro 18 – ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE DA SAÚDE, SUJEITOS A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO GRUPO I – ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

SUBGRUPO A – FABRIL (AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA)	
CÓD	TIPO
01	ALIMENTOS
02	ÁGUA MINERAL
03	ADITIVOS PARA ALIMENTOS
04	EMBALAGENS DE ALIMENTOS
05	PRODUTOS PARA SAÚDE
06	COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES
07	SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
08	MEDICAMENTOS
09	FARMOQUÍMICOS
SUBGRUPO B – DISTRIBUIDORA / IMPORTADORA (AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA)	
CÓD	TIPO
10	DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS
11	ALIMENTOS
15	PRODUTOS PARA SAÚDE
16	COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES
17	SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
18	MEDICAMENTOS
SUBGRUPO C – COMÉRCIO VAREJISTA	
CÓD	TIPO
21	ALIMENTOS
26	COSMÉTICOS
28	MEDICAMENTOS
SUBGRUPO D – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
CÓD	TIPO
30	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
40	DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
50	TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
60	CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO

Quadro 3 - CLASSE DE PRODUTOS

CÓD	TIPO
01	MEDICAMENTO
02	MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL
03	INSUMO FARMACÊUTICO
04	PRODUTO PARA SAÚDE
05	COSMÉTICO
06	PRODUTO DE HIGIENE
07	PERFUME
08	SANEANTE DOMISSANITÁRIO
09	ALIMENTO
10	ADITIVO PARA ALIMENTO E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA
12	EMBALAGENS PARA ALIMENTOS
13	ALIMENTO ARTESANAL
14	VERNIZ SANITÁRIO
15	INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL
20	GASES MEDICINAIS



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUBANEXO V.3 – PORTARIA CVS 01/2019

ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

DADOS AUXILIARES

Quadro 20 - CATEGORIA DE PRODUTOS SEGUNDO A CLASSE DE PRODUTOS

CLASSE 01 - MEDICAMENTO		CLASSE 01 - MEDICAMENTO	
CÓD.	TIPO	CÓD.	TIPO
001	ANOVULATÓRIOS	011	FITOTERÁPICOS
002	ANTIBIÓTICOS	012	HOMEOPÁTICOS
004	DEMAIS CATEGORIAS	014	PRODUTOS OFICINAIS
006	HEMODERIVADOS	124	OPOTERÁPICOS
007	HORMÔNIOS	145	SOROS E VACINAS
008	ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS	146	SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME - SPGV
115	CEFALOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS		
CLASSE 02 - MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL		CLASSE 03 - INSUMO FARMACÊUTICO	
003	CONTROLE ESPECIAL	013	INSUMOS FARMACÊUTICOS
CLASSE 15 - INSUMO FARMACEUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL		CLASSE 20 - GASES MEDICINAIS	
010	INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	213	GASES MEDICINAIS
CLASSE 04 - PRODUTO PARA SAÚDE			
099	ACESSÓRIOS	106	MATERIAL OU ARTIGO LÍQUIDO
100	APARELHOS	107	MATERIAL OU ARTIGO SEMI-SÓLIDO
102	EQUIPAMENTOS	108	MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO
103	INSTRUMENTOS	109	MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)
104	MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL	110	OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE
105	MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL	112	PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO "IN VITRO"
CLASSE 05 - COSMÉTICO		CLASSE 06 - PRODUTO DE HIGIENE	
084	COSMÉTICOS	087	PRODUTOS DE HIGIENE
138	REPELENTES	088	PRODUTOS DE HIGIENE BUCAL (ESCOVA E FIO/FITA DENTAL)
090	OUTROS COSMÉTICOS	089	PRODUTOS DE HIGIENE PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS CORPORAIS (TAMPÃO, ABSORVENTES E FRALDAS)
CLASSE 07 - PERFUME			
086	PERFUMES	085	ODORIZANTES DE AMBIENTE
CLASSE 08 - SANEANTE DOMISANITÁRIO			
162	ALGICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)	155	LIMPADORES (LIMPEZA GERAL)
150	ALVEJANTES (LIMPEZA GERAL)	173	MOLUSCICIDAS (DESINFESTANTES)
151	BRANQUEADORES (LIMPEZA GERAL)	156	NEUTRALIZADORES DE ODORES (LIMPEZA GERAL)
152	DESINCRUSTANTES (LIMPEZA GERAL)	157	POLIDORES DE METAIS (LIMPEZA GERAL)
163	DESINFETANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)	169	POTABILIZADORES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)
165	DESODORIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)	158	PRÉ-LAVAGEM E PÓS-LAVAGEM (LIMPEZA GERAL)
153	DETERGENTES (LIMPEZA GERAL)	170	PRODUTOS BIOLÓGICOS
164	ESTERILIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)	174	RATICIDAS (DESINFESTANTES)
154	FINALIZADORES (LIMPEZA GERAL)	159	REMOVEDORES (LIMPEZA GERAL)
166	FUNGICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)	175	REPELENTES (DESINFESTANTES)
167	GERMICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)	160	SABÕES (LIMPEZA GERAL)
171	INSETICIDA (DESINFESTANTES)	168	SANITIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)
172	JARDINAGEM AMADORA (DESINFESTANTES)	161	SAPONÁCEOS (LIMPEZA GERAL)

VIRE →

Quadro 20 - CATEGORIA DE PRODUTOS SEGUNDO A CLASSE DE PRODUTOS (cont.)

CLASSE 09 - ALIMENTO	
015	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR
019	ADOÇANTES DIETÉTICOS
020	ÁGUA NATURAL
022	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
021	ÁGUAS MINERAIS
220	ALIMENTOS A BASE DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL
114	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAIS E /OU DE SAÚDE
221	ALIMENTOS DE TRANSIÇÃO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA
023	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
033	ALIMENTOS PARA ATLETAS
027	ALIMENTOS PARA CONROLE DE PESO
028	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
029	ALIMENTOS P/ DIETAS C/ RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
031	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
032	ALIMENTOS PARA IDOSOS
030	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
222	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO
183	AMENDOINS PROCESSADOS E DERIVADOS
034	AMIDOS E FÉCULAS
223	AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA
035	BALAS, CARAMELOS, GOMAS DE MASCARE SIMILARES
037	BISCOITOS E BOLACHAS
038	CAFÉS
039	CEREAIS E DERIVADOS
224	CEVADA TORRADA E MOÍDA E SOLÚVEL
040	CHÁS
132	CHOCOLATE, BOMBONS E PRODUTOS DE CACAU
225	COGUMELOS COMESTÍVEIS
CLASSE 10 - ADITIVO PARA ALIMENTO E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA	
016	AROMAS
236	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS
017	OUTROS ADITIVOS PARA ALIMENTOS
CLASSE 12 - EMBALAGENS PARA ALIMENTOS	
050	EMBALAGENS
051	EMBALAGENS RECICLADAS
CLASSE 14 - VERNIZ SANITÁRIO	
141	VERNIZ SANITÁRIO



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

SUBANEXO V.3 – INSTRUTIVO DE PREENCHIMENTO

III.3 – DISTRIBUIDORA / IMPORTADORA

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

16. COMÉRCIO ATACADISTA - Verifique se o CNAE declarado no Anexo V que acompanha este formulário pertence ao comércio atacadista Subgrupo B do Grupo I do Anexo I da Portaria CVS 1/2019. Em caso afirmativo, preencha as informações dos blocos correspondentes, como segue:

Nota: Consulte o Quadro 18 para identificar o Grupo e o Subgrupo e ou Agrupamento ao qual pertence o CNAE declarado no Anexo V.

A. ATIVIDADES PRÓPRIAS – Refere-se às atividades realizadas pelo próprio estabelecimento objeto da solicitação da Licença de Funcionamento. Neste caso, assinale apenas uma das alternativas “a” ou “b” ou “c”, observando:

a. DISTRIBUIR – Assinale esta alternativa quando tratar-se de estabelecimento comercial atacadista distribuidora de produtos relacionados à saúde. Em seguida, assinale, quando pertinente, as alternativas correspondentes às demais atividades exercidas nesta unidade: *Importar; Exportar; Armazenar* em área própria (mesmo endereço); e ou quando possuir *Transporte Próprio* para seus produtos.

b. FRACIONAR INSUMO FARMACÊUTICO – Assinale esta alternativa somente quando tratar-se de estabelecimento comercial atacadista de insumos farmacêuticos ativos, que fraciona em área própria, substâncias químicas ativas utilizadas na fabricação de medicamentos, classificado pelo código CNAE **4644-3/01**.

c. ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO – Assinale esta alternativa quando tratar-se de unidade da empresa, correspondente ao CNAE declarado no formulário Anexo V e considerada extensão da mesma, que realiza as atividades de armazenamento de produtos próprios, em depósito próprio, que dispõe de instalações, equipamento e recursos humanos próprios para o exercício desta atividade, instalado em endereço diverso da unidade comercial atacadista.

A.1. CATEGORIA DE PRODUTO – Assinale um ou mais códigos da Categoria de Produtos comercializados referentes às Classes de Produto indicadas.

Nota: Consulte Quadro 20 para identificar os códigos a serem assinalados.

A.2. CATEGORIA DE PRODUTO / CLASSE DE RISCO – Assinale um ou mais códigos da Categoria de Produtos comercializados e as respectivas Classes de Risco (**I, II, III e ou IV**), referente à *Classe Produto 04 – Classe de Produtos para Saúde*.

Nota: Consulte Quadro 20 para identificar os códigos a serem assinalados.

A.3. CATEGORIA DE PRODUTO / GRAU DE RISCO – Assinale um ou mais códigos da Categoria de Produtos comercializados e as respectivas Classes de Risco (**I e ou II**), referente às Classes de Produto indicadas.

Nota: Consulte Quadro 20 para identificar os códigos a serem assinalados.

B. ATIVIDADES TERCEIRIZADAS – Refere-se às atividades realizadas por empresas prestadoras de serviços para o estabelecimento objeto da solicitação da Licença de Funcionamento. Assinale uma ou mais Classes de Produtos correspondentes à atividade terceirizada:

a. ASSISTÊNCIA TÉCNICA – Refere-se à contratação da prestação de serviço de assistência técnica de produtos da Classes de Produtos *04 Produtos para Saúde*.

CNPJ – Registre o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica de uma ou mais empresa contratada para o desenvolvimento da respectiva atividade.

b. ARMAZENAGEM DE PRODUTO ACABADO Refere-se à contratação da prestação de serviço de armazenamento dos produtos, conforme Classes de Produtos assinaladas:

Classe 04 – Produtos para Saúde.

Classe 05 – Cosméticos.

Classe 06 – Produtos de Higiene.

Classe 07 – Perfume.

Classe 08 – Produtos Saneantes Domissanitários.

Classe 09 – Alimentos industrializados.

Classe 10 – Aditivo para Alimento e Coadjuvantes de Tecnologia.

Classe 12 – Embalagem para Alimentos.

Classe 14 – Verniz Sanitário

CNPJ – Registre o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica de uma ou mais empresa contratada para o desenvolvimento da respectiva atividade.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

SUBANEXO V.3 – INSTRUTIVO DE PREENCHIMENTO

c. CONTROLE DE QUALIDADE – Refere-se à contratação da prestação de serviço de controle de qualidade na comercialização dos produtos pertencentes às Classes de Produtos informadas:

Classe 05 – Cosméticos.

Classe 06 – Produtos de Higiene.

Classe 07 – Perfume.

Classe 08 – Produtos Saneantes Domissanitários.

Classe 09 – Alimentos industrializados.

Classe 10 – Aditivo para Alimento e Coadjuvantes de Tecnologia.

Classe 12 – Embalagem para Alimentos.

Classe 14 – Verniz Sanitário

CNPJ – Registre o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica de uma ou mais empresa contratada para o desenvolvimento da respectiva atividade.

d. TRANSPORTE – Refere-se à contratação da prestação de serviço de transporte dos produtos das referidas Classes de Produtos.

Classe 01 – Medicamentos.

Classe 02 – Medicamentos Sujeitos ao Controle Especial.

Classe 03 – Insumos Farmacêuticos.

Classe 15 – Insumos Farmacêuticos Sujeitos ao Controle Especial.

Classe 04 – Produtos para Saúde.

Classe 05 – Cosméticos.

Classe 06 – Produtos de Higiene.

Classe 07 – Perfume.

Classe 08 – Produtos Saneantes Domissanitários.

Classe 09 – Alimentos industrializados.

Classe 10 – Aditivo para Alimento e Coadjuvantes de Tecnologia.

Classe 12 – Embalagem para Alimentos.

Classe 14 – Verniz Sanitário

CNPJ – Registre o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica de uma ou mais empresa contratada para o desenvolvimento da respectiva atividade.

VISTOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS E TÉCNICOS – Os responsáveis legais e técnicos declarados no Anexo V, Bloco VI, devem registrar seus vistos neste campo.

Nota: Se informada a atividade neste **item 16, Bloco III.3**, imprima e encaminhe esta folha ao serviço de vigilância sanitária competente, acompanhado da primeira folha deste **Anexo V.3** e do formulário completo **Anexo V**. Todas as folhas preenchidas dos formulários devem estar assinadas pelos responsáveis.